



# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

Caçapava, 02 de Abril de 2024.

Da: Contadora  
Para: Gabinete da Presidência  
Assunto: Estudo de Impacto Financeiro



Conforme solicitação segue estudo de impacto  
orçamentário/financeiro.

Atenciosamente

Silvia Cristiane Lemos  
Contadora

Praça da Bandeira, 151 – CEP 12294-101 FONE 3654-2062  
e-mail: [cristiane@camaracacapava.sp.gov.br](mailto:cristiane@camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.



Câmara Municipal de Caçapava  
Estado de São Paulo

**RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO  
01-2024**

**Projeto de LEI Nº \_\_\_/2024**

**I – PREMISSAS DO CÁLCULO**

Atender a ao aumento de : 01 vereador e 02 assessores.

Para a Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), em seu art. 17, considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Determina a mesma Lei que os projetos de lei que importem em aumento de despesa obrigatória de caráter continuado devem estar acompanhados de:

**a) declaração do ordenador de despesa de que:**

- o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual
- a despesa é compatível com o PPA e a LDO;

**b) estimativa, acompanhada das premissas e metodologia de cálculo, do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que a despesa entra em vigor e nos dois seguintes;**

**c) indicação de mecanismos de compensação para despesas de caráter continuado: indicando uma fonte de receita ou a redução de uma outra despesa.**

Nos cálculos efetuados foram considerados para os anos de 2025, 2026 e 2027 : doze parcelas de vencimentos, férias décimo terceiro salário , previdência social e FGTS.

O cálculo envolve o levantamento dos custos do aumento da despesa com pessoal estimando a aumento de 01 vereador e 02 assessores, no valor de R\$ 271.889,67 ( Duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para o ano de 2025 , R\$ 280.293,86 ( Duzentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos ) para o ano de 2026 e R\$ 289.118,23 ( Duzentos e oitenta e nove mil, cento e dezoito reais e vinte e três centavos ) para o ano de 2027.

Todos os valores propostos incluem previsão de gastos a partir de janeiro de 2025. O reajuste proposto considera o valor **integral** inclusive com a revisão geral e anual a ser concedida ao longo dos anos de 2026,2027 em média de 5%.

A receita do Poder Legislativo **para o ano de 2024** está orçada em R\$ 10.553.835,00 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais). O limite de gasto com pessoal (Art. 29-A, II e § 1º da CF/88) é de 70% deste valor, o que representaria um limite de R\$ 7.387.684,50 (Sete milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)para o ano de 2025 é de R\$ 11.081.526,75 (Onze milhões, oitenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) , para o ano de 2026 R\$ 11.635.603,08 ( Onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e oito centavos ) O gasto com pessoal foi R\$ 5.569.752,68 (Cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) conforme relatório RGF 3º Quadrimestre/23. Portanto, um **comprometimento de 52,77 %**. (orçamento 2024).

Para o ano de 2024 orçamento é de R\$ 10.553.835,00 (Dez milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais).O gasto com pessoal é estimado em R\$ 4.725.712,27(

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003700310030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo

Quatro milhões, setecentos e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e vinte e sete centavos). Portanto, um comprometimento de 44,77 % da Receita

Para o ano de 2025 a estimativa é de que a receita cresça cerca de 5%, atingindo o montante de R\$ 11.081.526,75 (Onze milhões, oitenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). O gasto com pessoal é estimado em R\$ 5.233.887,50 (Cinco milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 4.961.997,83 folha prevista e R\$ 271.889,67 do aumento de vereador e assessor. Portanto, um comprometimento de 47,23%, da Receita.

Para o ano de 2026 a estimativa é de que a receita cresça cerca de 5%, atingindo o montante de R\$ 11.635.603,08 (Onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e três reais e oito centavos). O gasto com pessoal é estimado em R\$ 5.490.391,58 (Cinco milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 5.481.987,39 folha prevista e R\$ 8.404,19 do aumento de vereador e assessor. Portanto, um comprometimento de 47,18 % da Receita.

Para o ano de 2027 a estimativa é de que a receita cresça cerca de 5%, atingindo o montante de R\$ 12.217.383,23 (Doze milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos). O gasto com pessoal é estimado em R\$ 5.507.610,14 (Cinco milhões quinhentos e sete mil, seiscentos e dez reais e catorze centavos), sendo R\$ 5.498.785,77 folha prevista e R\$ 8.824,37 do aumento de vereador e assessor. Portanto, um comprometimento de 45,08 % da Receita.

Lembrando que as despesas com obrigações patronais da folha de pagamento e os gastos com terceirização de mão de obra não se incluem no limite de 70% dos gastos com pessoal.

Somadas as demais despesas correntes e de capital aos gastos de pessoal acima tratados, conforme acompanhamento da execução orçamentária da Câmara Municipal, verifica-se que o projeto encontra recursos orçamentários suficientes para ser atendido.

Já o limite de gasto com pessoal (Art. 20, III "a" da L.C. 101/2000 L.R.F.), tendo como base de cálculo a Receita Corrente Líquida do Município no exercício de 2023 (3º Quadrimestre) que é de R\$ 399.816.679,39 e os valores das despesas com pessoal, agora incluindo as obrigações patronais, estimado para o exercício de 2024 é de R\$ 6.229.199,22 folha, inss mão de obra portanto, atingindo um índice de 1,55% da R.C.L., bem abaixo do limite de 6% imposto pela L.R.F.

Destacando os limites observados, a Câmara atenderá cada um deles, demonstrando também que o aumento do quadro de pessoal não afetará as metas fiscais, porque, além da projeção do crescimento da receita estimada, seus efeitos financeiros serão compensados pelo aumento que houve no orçamento de 2023 de R\$ 2.531.631,00 (Dois milhões quinhentos e trinta e um mil e seiscentos e trinta e um centavos), o que gerará compensação de despesa, como se pode verificar no quadro de memória de cálculo anexo ao presente, o orçamento de 2025, 2026 e 2027 deverá ser reajustado para atender esse crescimento, tornando possível assim o aumento da despesa.

Para que o estudo seja mais preciso deverá ser apresentado pelo RH, projeção de aumento de folha, com progressão vertical, horizontal e vantagens pecuniárias para que o cálculo seja mais próximo da realidade, para cumprimento do limite constitucional.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho  
Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003700310030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Câmara Municipal de Caçapava**  
Estado de São Paulo

Silvia Cristiane Lemos  
Contadora

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Declaro, para fins de atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, que o aumento da despesa ocasionada pela aprovação do Projeto de Lei nº \_\_\_/2024 no âmbito do Poder Legislativo de Caçapava têm compatibilidade com a Lei Orçamentária anual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual. Acrescento que as dotações orçamentárias relativas ao custeio do serviço de pessoal são de previsão obrigatória no orçamento do Poder Legislativo.

Caçapava, Abril 2024.

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho

Presidente – Ordenador de Despesas

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP

Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-  
Brasil).

Digitalizado com CamScanner





**Câmara Municipal de Caçapava**  
Estado de São Paulo

**DEMONSTRATIVO DO RELATÓRIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – MEMÓRIA DE CÁLCULO**  
**PROJETO DE LEI Nº 1/2024**

**ACRÉSCIMO DO QUADRO DE PESSOAL 2025, 2026 e 2027**

EMPREGO / FUNÇÃO	QTDE.	REMUNERAÇÃO MENSAL SER ACRESCIDADA	PREV GASTO 2025		PREV GASTO 2026		PREV GASTO 2027	
			Remuneração	Patronal	Remuneração	Patronal	Remuneração	Patronal
Assessor	1	4.759,77	65.050,19	14.311,04	68.302,58	15.026,56	71.717,61	15.777,87
Chefe Gabinete	1	5.321,52	72.727,44	16.000,03	76.363,73	16.800,27	80.181,79	17.639,99
Vereador	1	7.090,23	85.082,76	18.718,20	85.082,76	18.718,20	85.082,76	18.718,20
<b>TOTAL ANUAL</b>			<b>RS 271.889,67</b>		<b>RS 280.293,86</b>		<b>RS 289.118,23</b>	

**IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO**

L.O.A.	VALOR	DESP. PESSOAL PREVISTA		IMPACTO INICIAL	COMPENSAÇÃO, extinção e aumento orçamento	IMPACTO FINAL FINANC/ORÇAME NT.
		ATUAL	PROPOSTA			
2025	11.081.526,75	4.961.997,83	5.233.887,50	271.889,67	Aumento orçamento	0,00
2026	11.635.603,08	5.481.987,39	5.490.391,58	8.404,19	Aumento orçamento	0,00
2027	12.217.383,23	5.498.785,77	5.507.610,14	8.824,37	Aumento orçamento	0,00

*Silvia Cristiane Lemos*  
**Silvia Cristiane Lemos**  
Contadora

*Vitor Tadeu Camilo de Carvalho*  
**Vitor Tadeu Camilo de Carvalho**  
Presidente

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011  
Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)





**Câmara Municipal de Caçapava**  
Estado de São Paulo

**SIGLAS UTILIZADAS:** LOA (Lei Orçamentária Anual); L.R.F. (Lei de Responsabilidade Fiscal); R.C.L. (Receita Corrente Líquida); C.F. (Constituição Federal); L.C. (Lei Complementar);

1. Aumento de 01 vereador, 01 chefe de gabinete e 01 assessor
2. despesa Patronal 22% (22% INSS)
3. Considerando salários de janeiro a dezembro, 13º salário, férias 2025,2026 e 2027.



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade> com o identificador 32003700310030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011  
Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

IBGE/SES/SDI-SP Nº 106

São Paulo, 21 de março de 2024

Solicitante: DAYANE FRANCINE BATISTA SOTELLO

Processo: 000003.0008907/2024

## CERTIDÃO DE POPULAÇÃO

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no uso de suas atribuições, certifica que a população do município de Caçapava/SP era de 96.202 habitantes, conforme Relação da População dos Municípios com data de referência de 31 de julho de 2022 do Censo Demográfico e Malha Territorial de 30 de abril, publicada no Diário Oficial da União, em 31 de agosto de 2023.

RAFAEL GUTIERRE

Superintendente Estadual do IBGE em São Paulo  
Substituto



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 32003700310030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

5  
Digitalizado com CamScanner